



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 04/05/2006

*Aurea*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
Estado do Espírito Santo

**LEI N.º 2965**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
"CENTRO DE ENCAMINHAMENTO E  
FORMAÇÃO DO ESTUDANTE PARA O  
SERVIÇO – CEFES".**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o "CENTRO DE ENCAMINHAMENTO E FORMAÇÃO DO ESTUDANTE PARA O SERVIÇO - CEFES", com sede à Avenida Fernando Ferrari n.º 2102, sala 14, bairro Goiabeiras, no Município de Vitória, com atividades na Avenida Central n.º 901, sala 105, bairro Parque Residencial Laranjeiras, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 28 de abril de 2006.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

Processo: 21.465/2006

jgs